



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de cobertura de anuncio e propaganda em carro som, convocando a população através de anuncio a comparecer nas reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, afim de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares deste Poder Legislativo.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 15 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 029/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA – CNPJ Nº 30.628.675/0001-40

OBJETO:

Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de cobertura de anúncio e propaganda em carro som, convocando a população através de anúncio a comparecer nas reuniões das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé/GO, afim de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares deste Poder Legislativo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, e anual no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos através de emissão de nota fiscal.

JUSTIFICATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Considerando que a contratada presta serviços ao Poder Executivo (Prefeitura de Aporé) e Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aporé/GO), há anos, sendo a única na Cidade, que oferece serviço de anúncio e propaganda em carro som, de modo a divulgar para população as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões solenes do Poder Legislativo Municipal. Esclarece que a contratada cobra valor de mercado, o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 15 de Fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO